



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Quevedos/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

1. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Aquisição de serviço de gráfica para divulgação da **XV ROMARIA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS**, padroeira do município de Quevedos, que acontecerá no dia 20 de Outubro do presente ano.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços gráficos de impressão, confecção de banners, panfletos informativos e fichas para os eventos da semana da XV Romaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em anexo.

I T E M	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Adesivos vinil, redondos, 10x10 cm, com meio corte.	UNIDADE	200	R\$1,65	R\$330,00
2	Cartazes 31x46cm, 4x0 cores, em papel couchê 150 gms brilho, com montagem da arte final.	UNIDADE	60	R\$10,00	R\$600,00
3	Convites/Programação 15x21cm, 4x4 cores, em papel couchê 115gms brilho, com montagem da arte final.	UNIDADE	1.000	R\$0,66	R\$660,00
4	Faixas em lona (2pçs 500x50cm + 1pç 250x50 cm) com montagem da arte final.	UNIDADE	03	R\$282,00	R\$846,00
5	Fichas para almoço, 15x5cm, 1x0cor, com 1 picote, numeradas, coladas, grampeadas em papel em	UNIDADE	1000	R\$0,17	R\$170,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

	super bom 50gms com capa em cima e em baixo.				
6	Fichas para maionese, 15x5cm, 1x0cor, com 1 picote, numeradas, coladas, grampeadas em papel em super bom 50gms com capa em cima e em baixo.	UNIDADE	1000	R\$0,17	R\$170,00
7	Fichas para risoto, 15x5cm, 1x0cor, com 1 picote, numeradas, coladas, grampeadas em papel em super bom 50gms com capa em cima e em baixo.	UNIDADE	1000	R\$0,17	R\$170,00

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de serviço de confecção de materiais de impressão e divulgação, acima elencados, atenderão a semana da Romaria da Nossa Senhora dos Remédios, data festiva e comemorativa, sendo padroeira do Município de Quevedos.

A devoção a Virgem Maria, sob o título de Nossa Senhora dos Remédios, foi introduzida em Portugal no início do século XIII, por São João de Mata. A dedicação foi introduzida no território que hoje compreende o Município de Quevedos, depois da conquista das Missões pelos portugueses em 1802, pelo sorocabano José de Quevedo de Macedo, que adquiriu uma sesmaria de campo e terras, no então 5º Distrito do município de Júlio de Castilhos. O responsável José de Quevedo de Macedo construiu uma capelinha, cujo altar colocou uma pequena imagem de Nossa Senhora dos Remédios, que havia trazido no bolso de seu colete. Sua devoção foi passada de geração para geração, e hoje, Nossa Senhora dos Remédios é a Padroeira de nosso Município.

Em outubro de 2010, aconteceu a 1ª Romaria de Nossa Senhora dos Remédios, com intuito de recuperar e difundir ainda mais essa consideração. Atualmente, a Paróquia Nossa Senhora dos Remédios, administrada pelo Pe. Juliano Venturini, conta com cinco turmas de catequese, incluindo crianças e adultos. Dessa forma, a data que acontecerá o evento da XV Romaria de Nossa Senhora dos Remédios na comunidade será no dia 20 de outubro de 2024.

4. BASE LEGAL PARA O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Lei nº 14.133/2021, art. 75, II. É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros



serviços e compras.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Lei 14.133, de 2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de gráfica e os materiais permanentes têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecimento será efetuado em remessa única, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. As impressões serão retiradas no local contratado.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal [...], que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de [...], nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo estipulado pela Administração Municipal, após a entrega dos serviços, conforme especificado neste termo, com apresentação de nota fiscal contendo o nº do processo e/ou empenho emitido pelo órgão contratante.

10. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 (quatro), o futuro contratado será selecionado mediante Dispensa de Licitação, tendo como objetivo a proposta mais vantajosa para a administração, visando a contratação de pessoa jurídica que preste serviço de confecção de impressões de materiais para as atividades informativas e divulgatórias.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor anual no total de R\$ 2.946,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º [...], que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de [...], nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para contratação deste objeto ocorrerão à conta das dotações orçamentárias informadas pelo Setor Contábil após consulta, a saber:

Proj/Ativ. 237 - 2045 – 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Promoção, Apoio e Divulgação de Eventos.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação da dotação orçamentária.



13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende-se que a contratação de empresa que forneça esse serviço seja necessária, uma vez que a Santa Nossa Senhora dos Remédios é padroeira do município de Quevedos, a data conta com atrações no Pavilhão Católico e fornece momentos de fé e integração social para toda comunidade, ainda, possui suas capelas em cada localidade no interior, em que gera a confraternização em sua sede.

Dessa forma, o evento conta com o apoio da Prefeitura Municipal, em virtude de também ser momento de turismo religioso para os municípios vizinhos, que vem conhecer a cidade e geram também valores econômicos para o mesmo, sabendo que a romaria é uma atividade de cunho religioso de peregrinação, uma manifestação popular ligada, em geral, à relação entre os devotos e o santo de sua devoção. Caracteriza-se por viagens individuais ou em grupos, a lugares sagrados, especialmente quando em visita a uma relíquia.

Quevedos, 12 de Setembro de 2024

XV ROMARIA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

Programação

12/10/24 – 18h, Missa de abertura da Semana da Romaria, presidida pelo Pe. Juliano Venturini.

15 a 19/10/24 – à partir das 10h, Feira da Romaria com doces, salgados e artigos religiosos.

16/10/24 – 19h, Missa da 1ª Noite do Tríduo, presidida pelo Pe. Cristiano Quatrin, com a visita da Imagem de Nossa Senhora Medianeira, Rainha do Povo Gaúcho.

17/10/24 – 19h, Missa da 2ª Noite do Tríduo, presidida pelo Pe. Hugo Lemes.

18/10/24 – 19h, Missa da 3ª Noite do Tríduo, presidida pelo Pe. Maicon Marion.

20/10/24 – 9h, Procissão partindo da Igrejinha.

10h, Missa Solene da XV Romaria de Nossa Senhora dos Remédios com Bênção da Saúde.

12h, Almoço Festivo.

14h, Animação com Serginho e Daniel.